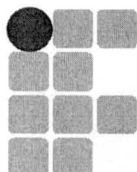




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI**

# BOLETIM DE SERVIÇO

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 37, DE 05 MAIO DE 2017.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 886, DE 04 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Designar a servidora **Lianna Mendes Rodrigues**, Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, como Secretária do Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí do Campus Teresina Central e designar a servidora **Juliana Gomes de Sousa Lopes**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, como sua substituta, nos termos do Artigo 15 do Regulamento do CONDIR do IFPI.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**  
Diretor- Geral do Campus Teresina Central



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ATO Nº 01/2017 - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria Nº 022, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Conselho Diretor nos campi,

**RESOLVE:**

Designar os representantes do Segmento Docente junto ao Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 2º, Inciso II, do Regulamento do CONDIR do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2017 a maio/2019:

Art. 1º Dos Representantes do Segmento Docente:

- I. **Thiago Alves Elias da Silva** – 1º Membro Titular e seu respectivo  
Suplente: **Gildarte Cronemberger Lobão do Rêgo**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

*Ezequias Matos Esteves*  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**

Diretor Geral do Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ATO Nº 02/2017 - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria Nº 022, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Conselho Diretor nos campi,

**RESOLVE:**

Designar os representantes do Segmento Técnico-Administrativo junto ao Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 2º, Inciso III, do Regulamento do CONDIR do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2017 a maio/2019:

Art. 1º Dos Representantes do Segmento Técnico-Administrativo:

- I. **Fabício Carvalho da Silva** – 1º Membro Titular e seu respectivo Suplente: **Washington Luiz Alves de Alencar**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**  
Diretor Geral do Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ATO Nº 03/2017 - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria Nº 022, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Conselho Diretor nos campi,

**RESOLVE:**


Designar os representantes do Segmento Discente junto ao Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 2º, Inciso IV, do Regulamento do CONDIR do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2017 a maio/2019:

Art. 1º Dos Representantes do Segmento Discente:

- I. **Priscila Maia Veras Freitas** – 1º Membro Titular e sua respectiva  
Suplente: **Isabella Helanny Costa Gomes**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**  
Diretor Geral do Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ATO Nº 04/2017 - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria Nº 022, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Conselho Diretor nos campi,

**RESOLVE:**

Designar os representantes da Reitoria junto ao Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 2º, Inciso V, do Regulamento do CONDIR do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2017 a maio/2019:

Art. 1º Dos Representantes da Reitoria:

- I. **Paulo Borges da Cunha** – 1º Membro Titular e sua respectiva Suplente: **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

*Ezequias Matos Esteves*  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**

Diretor Geral do Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ATO Nº 05/2017 - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria Nº 022, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Conselho Diretor nos campi,

**RESOLVE:**

Designar os representantes dos Pais de Alunos junto ao Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 2º, Inciso VI, do Regulamento do CONDIR do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2017 a maio/2019:

Art. 1º Dos Representantes dos Pais de Alunos:

- I. **Lidenalva de Sousa Pinto** – 1º Membro Titular e seu respectivo Suplente: **Valdimar Inácio de Melo**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**  
Diretor Geral do Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ATO Nº 06/2017 - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria Nº 022, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Conselho Diretor nos campi,

**RESOLVE:**

Designar os representantes dos Egressos junto ao Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 2º, Inciso VII, do Regulamento do CONDIR do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2017 a maio/2019:

Art. 1º Dos Representantes dos Egressos:

I. **Maria Evangelina Ferreira de Sousa** – 1º Membro Titular e sua respectiva Suplente: **Lídia Cristina de Oliveira**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**  
Diretor Geral do Campus Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ATO Nº 07/2017 - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria Nº 022, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Conselho Diretor nos campi,

**RESOLVE:**

Designar os representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 2º, Inciso VIII, do Regulamento do CONDIR do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2017 a maio/2019:

Art. 1º Dos Representantes da Sociedade Civil:

- I. **Lina Maria Santana Fernandes** – 1º Membro Titular e sua respectiva Suplente: **Lucineide Barros Medeiros**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**  
Diretor Geral do Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ATO Nº 08/2017 - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria Nº 022, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Conselho Diretor nos campi,

**RESOLVE:**

Designar os representantes do Setor Produtivo junto ao Conselho Diretor (CONDIR) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 2º, Inciso IX, do Regulamento do CONDIR do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2017 a maio/2019:

Art. 1º Dos Representantes do Setor Produtivo:

- I. **Raimundo Nonato Augusto da Paz** – 1º Membro Titular e seu respectivo Suplente: **João dos Santos Andrade**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

  
**EZEQUIAS MATOS ESTEVES**  
Diretor Geral do Campus Teresina Central